

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH).

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**  
CNPJ 32.370.759/0001-52

**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**  
CNPJ 23.453.830/0027-09

Vigésimo aditivo ao contrato de Gestão número 048/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da **UPA SANTA PAULA 24H (UPA Porte II)**, compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI nº. 078161/2024, e parecer jurídico nº 1932/2024, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da melhoria dos processos em atendimento a demanda da Unidade, fica acrescido no valor mensal R\$ 111.537,10 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos) para o período de novembro/2024 a setembro/2025, passando o valor mensal de R\$ 1.758.971,19 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 1.870.508,29 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos), acrescentando ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 1.226.908,08 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e oito centavos).

**Parágrafo único:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2359/33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 31.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 44.50.85.05.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 66.264.455,54 (sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2024.

**JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868**  
22868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868  
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29267869000189, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.27 11:30:25-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**CONTRATADO**  
**INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

Assinado por:

*Priscila Degraf*

27/11/2024 - 14:46  
21C4QQGTQBKEGMDKXYOBA

**CONTRATANTE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado por:

*Beatriz Postanovicz*

27/11/2024 - 15:10  
EFF8HBXCJSJKEZX0Z2MVJZA

**BEATRIZ POSTANOVICZ**  
**MATRÍCULA 201888**

Assinado por:

*Miriam Joice Machado Santiago*

27/11/2024 - 14:53  
NNWX06G0TXMEEJBFXXAPG

**MIRIAM JOICE MACHADO SANTIAGO**  
**MATRÍCULA 32402**

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTA PAULA / PG		UPA24h	
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH			
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR			
UPA SANTA PAULA - CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022			
CÓDIGO	TÍTULO	Orçado	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	66.264.455,54
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	23.957.914,24
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$	16.595.478,83
3.1.90.11.43.00	13º Salario	R\$	1.268.552,37
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$	1.164.024,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$	1.461.299,04
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciarias - INSS	R\$	1.674.000,00
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$	950.000,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$	844.560,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	42.004.371,54
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$	28.800,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$	360.000,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$	151.200,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$	2.915.753,40
3.3.90.30.10.00	Material de Odontológico	R\$	18.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$	18.000,00
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	R\$	90.000,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$	126.000,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem	R\$	28.728,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$	1.026.000,00
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	575.942,40
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$	162.000,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$	108.000,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$	50.700,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$	54.000,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$	86.400,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratorial	R\$	144.000,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$	1.449.146,88
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$	117.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$	108.000,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$	72.000,00
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$	584.188,74
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$	25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$	2.462.004,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$	1.672.146,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$	798.120,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$	1.078.400,00
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$	657.000,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$	324.000,00
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$	213.840,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$	20.223.359,12
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$	53.460,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$	24.000,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$	192.600,00
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R\$	187.200,00
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$	426.333,00
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$	702.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$	306.000,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$	24.480,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$	46.800,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$	172.800,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$	48.600,00
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$	2.881.670,00
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$	90.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.023.500,00
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciarias - Serviços Terceiros	R\$	99.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$	302.169,76
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip. Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$	18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$	90.000,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	10.800,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$	30.369,76
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	14.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	R\$	12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$	126.000,00

Ponta Grossa, 25 de novembro 2024.

CLEMENCIA MOREIRA  
DE SOUZA:55321828920

Assinado de forma digital por  
CLEMENCIA MOREIRA DE  
SOUZA:55321828920  
Dados: 2024.11.26 10:07:15 -03'00'

CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA  
DIRETORA EXECUTIVA - INDSH